

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 726/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor Alexandrina Morais Lizardo, Unida de Facto, herdeira hábil de João do Rosário Neves.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril

De 05 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 91.008\$00 (noventa e um mil e oito escudos), a favor de Alexandrina Morais Lizardo, Unida de Facto, herdeira hábil de João do Rosário Neves, falecido no dia 23 de outubro de 2021.

A pensão, auferida por Alexandrina Morais Lizardo, na qualidade de Unida de Facto, é distribuída da seguinte forma:

Unida de Facto: Alexandrina Morais Lizardo 91.008\$00

Por despacho de 10 de abril de 2026 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 30.978,00 (Trinta mil, novecentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 45 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 178,00 CVE e as restantes de 700,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 23 de outubro de 2021, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.